

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 298/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“BBC World News Limited”簽訂關於提供宣傳推廣澳門的服務合同。

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção de Macau, a celebrar com a empresa «BBC World News Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年七月三十一日

31 de Julho de 2009.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 299/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 299/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、由二零零九年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2009:

主席——戴建業，代任人——林浩然；

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun.

委員——賀定一，代任人——劉永誠；

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

委員——陳玉瑩，代任人——張佩萍；

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

委員——岑錦桑，代任人——黃善文；

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

委員——李展程，代任人——歐陽琦。

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點的50%作為報酬。

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零九年八月三日

行政長官 何厚鏞

第 300/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

當旅遊危機處理辦公室協調員João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師不在或因故不能視事時，旅遊局局長的代任人同時代任旅遊危機處理辦公室協調員職務。

二零零九年八月四日

行政長官 何厚鏞

第 301/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與派意市場推廣服務有限公司提供「澳門特別行政區成立十周年成就展（北京）」展覽服務之合同。

二零零九年八月五日

行政長官 何厚鏞

第 302/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展局局長黃有力學士或其法定代位人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與深圳市富浩

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

3 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 300/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Chefe do Executivo manda:

Em caso de ausência ou impedimento do coordenador do Gabinete de Gestão de Crise do Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, é designado para o substituir o seu substituto no cargo de director dos Serviços de Turismo.

4 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 301/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a PRIMEDIA — Companhia de Promoção de Serviços e Marketing, Ltd., para a prestação de serviços de Organização da Exposição Comemorativa do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa e Especial de Macau em Pequim.

5 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial